



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02  
Nº 29

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 14 de Junho de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

LEI N.º 2255/2018

## “DÁ NOME DE CÉLIA SILVA PINHEIRO, RUA 6, NO LOTEAMENTO ESTÂNCIA SÃO JOSÉ, COM O CÓDIGO DE LOUGRADOURO DO BAIRRO JARDIM DE ALAH.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de Célia Silva Pinheiro, a Rua 6, no  
Loteamento Estância São José, Bairro Jardim de Alah, de acordo  
com o código de logradouro nº 09/273-4.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias  
para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes.

LEI N.º 2235/2018

## “DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de  
Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 940.750,00 (novecentos e  
quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de  
convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o  
Ministério das Cidades, conforme Proposta nº 834703/2016/  
MCIDADES/CAIXA PROCESSO nº 2594.1034840-77/2016.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2018  
LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

Republicado por incorreção

Resolução CMAS/ Cordeiro nº 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso  
de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º  
da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de  
2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho  
reunida ordinariamente em 08 de junho de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL  
DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO  
DO GOVERNO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2017.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 08 de junho de 2018.

**Sandra Maria Jardim Toledo**  
Presidente do CMAS

Resolução CMAS/ Cordeiro nº 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso  
de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º  
da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de  
2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho  
reunida ordinariamente em 08 de junho de 2018, Resolve:

Artigo 1º.

APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
REFERENTES AO IGD/SUAS E IGD/PROGRAMA BOLSA  
FAMÍLIA – ANO BASE 2018.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro, 08 de junho de 2018.

**Sandra Maria Jardim Toledo**  
Presidente do CMAS

Resolução: CMAS/ Cordeiro nº 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso  
de suas atribuições legais, considerando o Artigo 2º  
da Lei Municipal nº 1343/2008 de 27 de março de  
2008; considerando, ainda, a Plenária do Conselho  
reunida ordinariamente em 08 de junho de 2018, Resolve:

Artigo. 1º APROVAR O PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL 2018-2021.

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos  
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo  
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion  
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron  
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretário De Cultura

Fabiano Rodrigues Pinto  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Fabrcio Barros Pinto  
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

PORTARIA Nº 189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**COLOCAR** à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 52ª Zona Eleitoral/Cordeiro – Macuco, a servidora **BARBARA DOS SANTOS MACHADOS PAULO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141465, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para o cessionário, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens, conforme Ofício GP/SGP nº 348/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

LEI Nº 2237/2018

**“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 2.499.979,80 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 053136/2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 190/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR RAFAEL ORNELLAS PINHEIRO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

PORTARIA Nº 191/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

**NOMEAR BÁRBARA GONÇALVES TOPINI** para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Pedagógico, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

PORTARIA Nº 192/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, R E S O L V E:

**EXONERAR ANDRÉIA ALMEIDA GONÇALVES** do cargo em comissão de Coordenador de Educação, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

PORTARIA 193/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, R E S O L V E:



**NOMEAR ANDRÉIA ALMEIDA GONÇALVES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Índice CCV, da Controladoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

PORTARIA Nº 194/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, RESOLVE:

**NOMEAR JEAM CUMIAL MACHADO** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Educação, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 14 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de peças para o Trator Agrícola New Holland TL 85, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 05 de Julho de 2018, às 13h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 035/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **15/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 11.002,50.

Cordeiro, 11 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 03 de Julho de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 036/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **18/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 74.257,20.  
Cordeiro, 12 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos movidos a diesel do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 04 de Julho de 2018, às 10h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 037/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **18/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 120.000,00.

Cordeiro, 13 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos movidos a gasolina do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. **LOCAL E DATA: 04 de Julho de 2018, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 038/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **18/06/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 130.000,00.

Cordeiro, 13 de Junho de 2018.

Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira Substituta

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Concede, de acordo com a Lei nº 354/1990, Licença Maternidade a servidora ALINE PEREIRA GUARALDE MARQUES, matrícula 20123013, Auxiliar Administrativo, a contar de 19 de abril de 2018.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de abril de 2018.

Elielson Elias Mendes  
Presidente

## PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Fica nomeada à Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

Presidente: Fernanda Ecard Carrilho Britto

Membro: Rodrigo Santos da Torre

Membro: José Heleno Oliveira Robadey

**Membro: Jorge Henrique Cabral de Souza**

Membro: Marcus Vinicius Torres Gonçalves

**Art. 2º** - A Secretaria da Casa tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES  
Presidente

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

**Contrato N. 008/2018**

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Cordeiro JJ Center Ltda.

Data da assinatura: 07/06/2018

Objeto: O presente aditamento tem por finalidade o realinhamento de preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Fundamentação: Artigos 57, parágrafo 1º; 58 parágrafo 2º e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal 8666/93.

Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2018.

Fica fixado o preço por litro a contar de 12/05/2018, inclusive, em **R\$ 4,969 (quatro reais, noventa e seis centavos e nove décimos)** por litro de gasolina.

Cordeiro, 07 de junho de 2018.

*Elilson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1

## Resumo dos Balancetes Financeiro

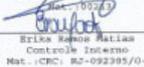
01/01/2018 a 31/01/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL	174.655,17	174.655,17	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		6.503,71		Restos a Pagar	0,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.890,14		Cotas Financeiras	0,00		
INSS		1.035,65		Consignações	22.977,77	22.977,77	
PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA		6.650,32		Valor Consignado e Retido de			22.977,77
IRRF		897,95		Empenho			0,00
RETENÇÃO JUDICIAL		263.525,10	286.502,87	Fluxo de Investimentos			0,00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TOTAL GERAL DESPESA			220.610,71
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA			286.502,87	DESPESA ATÉ PERÍODO			220.610,71
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			0,00	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA ATÉ PERÍODO			286.502,87	Saldo em Caixa		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Saldo em Bancos	65.892,16		
Em Caixa	0,00			Outras Responsabilidades	0,00		65.892,16
Em Bancos	0,00			TOTAL GERAL			286.502,87
Outras Responsabilidades	0,00		0,00				
TOTAL GERAL			286.502,87				

  
 José Heleno Oliveira  
 chefe de Tesouraria  
 Mat.: 09330

  
 Elielson Elias Mendes  
 Presidente  
 Mat.:

  
 Jorge Henrique Cabral de Souza  
 Técnico em Contabilidade  
 Mat.: CRC: RJ-096981/0-0

  
 Elias Ramos Matias  
 Controlador Interno  
 Mat.: CRC: RJ-092395/0-7

Desenvolvido por SAPITUR

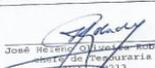
Página 1 de 1

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro

## Resumo dos Balancetes Financeiro

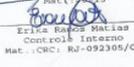
01/02/2018 a 28/02/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL	191.988,70	191.988,70	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		7.325,96		Restos a Pagar	0,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.939,00		Cotas Financeiras	17.301,93	17.301,93	
INSS		1.077,31		Consignações			26.740,84
PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA		9.438,91		Valor Consignado e Retido de			0,00
IRRF		61,71		Empenho			0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		897,95		Fluxo de Investimentos			236.031,47
RETENÇÃO JUDICIAL		198.512,80	225.253,64	TOTAL GERAL DESPESA			220.610,71
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				DESPESA PERÍODO ANTERIOR			456.642,18
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			225.253,64	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			286.502,87	Saldo em Caixa	55.114,33		
RECEITA ATÉ PERÍODO			511.756,51	Saldo em Bancos	0,00		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades	0,00		
Em Caixa	0,00			TOTAL GERAL			
Em Bancos	0,00		0,00				
Outras Responsabilidades	0,00		511.756,51				
TOTAL GERAL			511.756,51				

  
 José Heleno Oliveira  
 chefe de Tesouraria  
 Mat.: 09330

  
 Elielson Elias Mendes  
 Presidente  
 Mat.:

  
 Jorge Henrique Cabral de Souza  
 Técnico em Contabilidade  
 Mat.: CRC: RJ-096981/0-0

  
 Elias Ramos Matias  
 Controlador Interno  
 Mat.: CRC: RJ-092395/0-7

BALANCETE FEVEREIR  
 Tipo: Imagem JPEG  
 Tamanho: 842 KB  
 Dimensão: 1590 x 233

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/04/2018 a 30/04/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		196.013,94	196.013,94
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		6.927,91		Restos a Pagar		0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS				Cotas Financeiras		0,00	
INSS		7.930,38		Consignações		25.516,68	25.516,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.482,45		Valor Consignado e Retido de			
IRRF		8.343,64		Empenho			25.512,78
ISS		9,00		Fluxo de Investimentos			0,00
RETENÇÃO JUDICIAL		757,69		TOTAL GERAL DESPESA			247.043,40
SINDCOR		61,71		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			701.244,14
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		231.018,95	256.531,73	DESPESA ATÉ PERÍODO			948.287,54
Fluxo de Investimentos			0,00	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			256.531,73	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			768.308,12	Saldo em Bancos		76.552,31	
RECEITA ATÉ PERÍODO			1.024.839,85	Outras Responsabilidades		0,00	76.552,31
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			1.024.839,85
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		0,00					
Outras Responsabilidades		0,00	0,00				
TOTAL GERAL			1.024.839,85				

  
José Roberto Alvimora Robadey  
Chefe de Tesouraria  
Mat.: 00213  
  
Erika Romão Matlis  
Controlador Interno  
Mat.: CRC: RJ-092305/0-7

  
Ellelson Elias Mendes  
Presidente  
Mat.:

  
Jorge Henrique Cabral de Souza  
Técnico em Contabilidade  
Mat.: CRC: RJ-096981/0-0



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1

**Resumo dos Balancetes Financeiro**

01/05/2018 a 31/05/2018

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		187.599,41	187.599,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		6.927,91		Restos a Pagar		0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.902,38		Cotas Financeiras		0,00	
INSS		1.508,67		Consignações		25.062,62	25.062,62
PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.652,95		Valor Consignado e Retido de			25.053,62
IRRF		61,71		Empenho			0,00
SINDCOR		231.018,95	256.072,57	Fluxo de Investimentos			0,00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				<b>TOTAL GERAL DESPESA</b>			<b>237.715,65</b>
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			948.287,54
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>			<b>256.072,57</b>	<b>DESPESA ATÉ PERÍODO</b>			<b>1.286.003,19</b>
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			1.024.839,85	<b>SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO</b>			
RECEITA ATÉ PERÍODO			<b>1.280.912,42</b>	Saldo em Caixa		0,00	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Saldo em Bancos		94.909,23	
Em Caixa	0,00			Outras Responsabilidades		0,00	94.909,23
Em Bancos	0,00			<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.280.912,42</b>
Outras Responsabilidades	0,00	0,00					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.280.912,42</b>				

  
 José Heleno Oliveira Rubeley  
 chefe de execução  
 Mat.: 10211  
  
 Erick Ramo Matias  
 Controlador Interno  
 Mat.:CRC: RJ-992305/0-7

  
 Elielson Elias Mendes  
 Presidente  
 Mat.:

  
 Jorge Henrique Cabral de Sousa  
 Técnico em Contabilidade  
 Mat.:CRC: RJ-996981/0-0